



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autora: Vereadora Dani Galdino

Inclui o Dia do Influenciador Digital no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava.

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial de eventos do município de Caçapava, a data comemorativa, Dia do Influenciador Digital – Criadores de conteúdo, a ser comemorado anualmente no dia 30 do mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 10 de junho de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

